



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357784

Código MEC: 880231

Código da Avaliação: 107571

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55122 - Campus Nova Andradina - Rodovia MS 473, KM 23 ZONA RURAL. Nova Andradina - MS.
CEP:79750-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/01/2015 09:22:54

Período de Visita: 08/02/2015 a 11/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

AVELINO FRANCISCO ZORZO (56345208949)

CRISTIAN KOLIVER (56971320000) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrito no CNPJ 10.673.078/000120, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é uma autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação. Ele foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Sua reitoria está em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, localizada, em sede própria, na Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021000. Conforme o PDI 2014-2018, a missão do IFMS é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional". A visão do IFMS é "ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul".

Nova Andradina, cidade na qual localiza-se o campus do curso ora avaliado, fica localizada na região sudeste de Mato Grosso do Sul, a cerca de 300 quilômetros da Capital do Estado, Campo Grande. O município foi fundado em 20 de dezembro de 1958 e instalado oficialmente no dia 30 de abril do ano seguinte, quando se desmembrou da comarca de Rio Brillhante, pertencente até então ao município de Bataguassu. O município de Nova Andradina possui 50.010 habitantes (IBGE/2014), IDH-M de 0,721 (PNUD/2010 - considerado como alto) e PIB per capita de R\$ 21.051,44 (IBGE/2011). É a sétima maior cidade em população do MS e nono maior PIB do MS. Sua economia é baseada no abate de bovinos, sendo um dos principais polos pecuários do Brasil. Em termos de agricultura, destacam-se as plantações de soja, milho e cana de açúcar, entre outras.

Mediante a integração das duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado, surgiu o IFMS, inicialmente composto pelos campi de Campo Grande e Nova Andradina. A segunda fase de expansão da Rede Federal contemplou o IFMS com outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

Instituição:

O início do funcionamento de cursos presenciais em Nova Andradina ocorreu com a Resolução IFMS nº 005, de 20 de maio de 2011 – CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; iniciaram também, a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática); cursos técnicos integrados de nível médio – educação de jovens e adultos – Projeja (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática); Curso técnico subsequente presencial (Técnico em Zootecnia); em 2010 iniciaram os Cursos Técnico à Distância – Subsequente IFMS/IFPR (Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário e Técnico em Transações Imobiliárias) e de graduação (CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 55 estudantes e CST em Produção de Grãos – 07 estudantes). Em 2012, foram iniciadas as atividades do Pronatec e, 2014 iniciou o curso de Especialização Lato Sensu – Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica voltada a docentes bacharéis e tecnólogos – 27 estudantes.

O IFMS ainda não apresenta IGC.

Curso:

O curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Resolução de criação N. 005, 20 de maio de 2011), ofertado na modalidade presencial, tem sua sede no endereço Rodovia MS 473, Zona Rural - Fazenda Santa Bárbara, Km 23, CEP 79.750-000, Nova Andradina, MS. Seu funcionamento iniciou em 01 de agosto de 2011, autorizado através da Resolução 05/2011 de 20/05/2010. O curso é oferecido no período noturno com ingresso anual com oferta de 40 vagas. O curso tem uma duração de 6 (seis) períodos, com uma carga horária total de 2010 horas e com 55 estudantes atualmente matriculados. O coordenador do curso é o Prof. Sérgio Ricardo Ribas Sass, graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, Especialista em Engenharia de Software e Mestre em Ciências Cartográficas. Ele atua na IES em tempo integral desde janeiro de 2012 e está na função de coordenador desde novembro/2013. O NDE é formado por cinco docentes e um suplente, todos atuando na IES tempo integral e possuidores de titulação em pós-graduação strictu sensu.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Recebido o ofício de designação, os avaliadores Avelino Francisco Zorzo e Cristian KoOlivier formalizaram uma agenda de visita de acordo com os padrões sugeridos pelo INEP que foi enviada para a IES pelo coordenador da comissão. Foram feitos levantamentos preliminares acerca de informações disponibilizados através do sistema e suficientes para subsidiar a avaliação. Foi analisado o PDI em formato digital e o PPC digitado no sistema, bem como lido o despacho saneador no sistema e-MEC.

A comissão verificou se tratar de um processo de Reconhecimento de Curso, com as seguintes características e documentos postados:

- Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ;
- modalidade presencial noturno;
- o endereço de visita - Rodovia MS 473, KM 23, bairro Zona Rural, Nova Andradina (MS) - é o mesmo endereço constante no ofício de designação.
- os documentos estavam postados no eMEC, a saber: PDI, PPC, relação de disciplinas e professores.

Na chegada à IES, a comissão teve acesso a uma sala confortável para trabalho, com computadores, impressora e acesso à Internet. Na sala também constava o material necessário para a verificação in loco. Na chegada foi realizada uma reunião com os dirigentes da IES, que se prontificaram a atender eventuais demandas de documentação que fosse necessária. Dentre outros, os documentos que serviram de base para análise durante a verificação in loco foram: o PDI (2014-2018), o PPC, os relatórios de autoavaliação, os currículos com documentos comprobatórios dos docentes, portarias e outros atos legais da IES, e pastas de atas de reuniões do Colegiado do Curso, do NDE e da CPA.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Paula Hilgert de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANDRE LUIS VIOLIN	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Alberto Dettmer	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Fabio Duarte de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Juvenal Brito Cezarino Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
NATALI MACEDO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Rodrigo Silva Duran	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Sergio Ricardo Ribas Sass	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
SILVERIO LUIZ DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Tatiana Lagemann	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Dettner				

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é licenciatura.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1. O PPC contempla o contexto da área de computação em nível global, mas não relaciona a necessidade do curso em termos da região onde ele está inserido.
- 1.2. A política institucional existente no PPI em relação ao curso estão muito bem implantadas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.3. Os objetivos do curso são genéricos e alguns não têm significado para o curso específico.
- 1.4. O perfil do egresso está muito bem descrito necessitando, todavia, de um melhor alinhamento com os objetivos do curso.
- 1.5. A estrutura curricular é suficiente para atendimento do perfil do egresso. Entretanto, ela possui conteúdos repetidos em algumas disciplinas.
- 1.6. No geral, os conteúdos são suficientes para o atendimento ao perfil do egresso. Porém, alguns conteúdos atuais não são atendidos nas unidades curriculares, ou são organizados de maneira repetitiva ou fora de ordem.
- 1.7. As atividades de diversas disciplinas têm um balanço muito bom em relação à teoria e à prática, com diversas aulas sendo realizadas em laboratórios.
- 1.8. Existe estágio curricular supervisionado regulamentado. Todavia, no momento da visita in loco, não foi possível identificar que o estágio esteja institucionalizado, pois nenhuma documentação foi apresentada de algum estudante que já tenha cumprido estágio regular, apesar do curso já ter um aluno que cumpriu todas as disciplinas e trabalho de conclusão de curso.
- 1.9. Existe regulamento para atividades complementares. Entretanto, até o momento elas não são de conhecimento dos alunos e não existe qualquer aluno que já tenha suas atividades complementares avaliadas pela IES. O único aluno que entregou um conjunto de comprovantes de atividades complementares ainda não teve os mesmos avaliados. Diversos alunos, como pôde ser verificado em reunião, demonstram desconhecimento sobre o assunto.
- 1.10. Existe trabalho de conclusão de curso (TCC) previsto no PPC e regulamentado. Entretanto, no momento da visita in loco, não foi apresentado qualquer volume de TCC já concluído. A coordenação informou que um aluno defendeu o TCC, mas o volume ainda estava sendo corrigido.
- 1.11. A IES possui apoio muito bom a discentes via "auxílio permanência", transporte para deslocamento da cidade até o campus, apoio para participação em alguns eventos. Alguns alunos ainda sentem necessidade de apoio para algumas atividades. Existe apoio pedagógico por parte da IES e por parte dos professores. Os alunos entendem que os professores e coordenação estão sempre dispostos a auxiliar quando possível.
- 1.12. Existem ações decorrentes da avaliação do curso de maneira suficiente (através da avaliação institucional). Todavia, os alunos ainda sentem necessidade de atendimento dessas ações de uma maneira mais rápida, uma vez que somente quando existe uma mobilização grande por parte deles é que as ações acontecem.
- 1.13. Não se aplica.
- 1.14. Existem computadores atualizados nos laboratórios de maneira suficiente, uma vez que não existe um sistema de apoio às disciplinas fornecido pela IES de maneira que os professores e alunos possam acessar de maneira remota. Além disso, o acesso à Internet, apesar de ter melhorado, ainda é lento.
- 1.15. Não se aplica.
- 1.16. Não se aplica.
- 1.17. Os procedimentos de avaliação estão muito bons como pôde ser comprovado em reuniões com professores e alunos.
- 1.18. São previstas 40 vagas anuais, o que é atendido de maneira muito boa pelo corpo docente. A infraestrutura de laboratórios ainda poderia melhorar uma vez que não existe previsão de computadores suficientes para o número de vagas previstas.
- 1.19. Não se aplica.
- 1.20. Não se aplica.
- 1.21. Não se aplica.
- 1.22. Não se aplica.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distância.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distância.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distância.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distância.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distância.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1. Existe NDE ativo e apoiando o coordenador na condução do curso. Entretanto, a atuação do NDE só pode ser comprovada de maneira efetiva nos dois últimos anos, através das atas de reuniões (quatro em 2013 e duas em 2014).
- 2.2. A atuação do coordenador do curso está muito boa conforme pôde ser comprovada em reuniões com o próprio coordenador, professores e alunos.
- 2.3. Não se aplica.
- 2.4. O coordenador possui mais de 10 anos somando experiência profissional (2 anos), ensino superior (mais de 10 anos) e gestão acadêmica (2 anos).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.5. O coordenador do curso possui tempo integral à IES.
- 2.6. O coordenador destina 20 horas semanais para o curso. Considerando as 40 vagas, a dedicação está excelente.
- 2.7. Dos professores que atuam no curso (12), 3 têm especialização, 1 tem doutorado e 8 têm mestrado, o que é considerado excelente.
- 2.8. Existe somente um doutor (8,33%) atuando no curso, o que é considerado insuficiente.
- 2.9. Todos professores atuais do curso possuem regime de trabalho em tempo integral ou parcial.
- 2.10. Oito professores (66,6%), conforme pôde ser comprovado pelo currículo, possuem experiência profissional de 3 ou mais anos.
- 2.11. Não se aplica.
- 2.12. Nove professores (75%), conforme pôde ser comprovado pelo currículo, possuem experiência de magistério superior a 2 anos.
- 2.13. Não se aplica.
- 2.14. O colegiado do curso é formado pelos professores do curso; entretanto, a atuação do colegiado só pôde ser comprovada de maneira efetiva nos dois últimos anos, através das atas de reuniões (uma em 2013 e três em 2014).
- 2.15. Somente 3 professores (25%) possuem alguma produção científica, que foi comprovada, nos últimos 3 anos.
- 2.16. Não se aplica.
- 2.17. Não se aplica.
- 2.18. Não se aplica.
- 2.19. Não se aplica.
- 2.20. Não se aplica.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Direito.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Direito.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1. Os docentes em tempo integral do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) não possuem gabinetes de trabalho individuais.
- 3.2. O Coordenador do curso ora avaliado possui um espaço compartilhado de cerca de 140 m2 com os demais Coordenadores de Curso (num total de quatro) e com os Coordenadores de EaD, Pesquisa e Inovação, Relações Universitárias e Acadêmico. Há um funcionário dedicado ao atendimento aos alunos e aos professores. Cada coordenador que utiliza a sala possui uma mesa com computador e metade de um armário (há cinco armários de madeira com duas portas cada). A sala é limpa, bem conservada e dotada de equipamento para refrigeração e impressora. Vale ressaltar que no turno de funcionamento (noturno) do curso ela é praticamente utilizada apenas pelo Coordenador do Curso de TADS.
- 3.3. A sala de professores possui cerca de 90 m2. Ela é dotada de vinte e cinco (25) mesas, sendo que 7 (sete) possuem computadores, uma impressora, um escaninho de aço com doze (12) portas e quatro (4) escaninhos de madeira com oito (8) portas cada, filtro de água, geladeira, TV e pia. A sala é limpa, bem conservada e dotada de equipamento para refrigeração. Não existem acomodações para atendimento reservado a alunos.
- 3.4. Há quatro salas de aula destinadas ao Curso de TADS. Elas são amplas, limpas, bem conservadas, iluminadas e ventiladas, dotadas de carteiras universitárias, quadro de vidro e equipamento para refrigeração. No período diurno, elas são usadas por outros cursos. Algumas das salas não possuem carteiras para estudantes canhotos; os quadros de vidro refletem a luz, prejudicando a visualização.
- 3.5. O Curso de TADS utiliza três (3) laboratórios de informática com trinta (30), trinta e quatro (34) e trinta e seis (36) computadores, respectivamente. Destarte, a relação entre o número de vagas ofertadas e o número de computadores é superior a 1 para todos os laboratórios. Os computadores são modernos e os espaços físicos dos laboratórios são adequados. Os laboratório são compartilhados com outros cursos ofertados pela IES no período diurno. Um dos laboratórios é destinado às aulas de hardware e arquitetura; a velocidade de acesso à Internet é baixa.
- 3.6. Há títulos da bibliografia básica que não possuem exemplares na biblioteca. Os títulos existentes estão tombados junto ao patrimônio da IES. A consulta ao acervo pode ser realizada pela Internet.
- 3.7. Há títulos da bibliografia complementar que não possuem exemplares na biblioteca.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.8. A IES tem acesso ao Portal da CAPES, disponibilizando aos estudantes os melhores periódicos especializados da área de informática.

3.9. Há um laboratório didático especializados para hardware e arquitetura de computadores, com trinta e seis (36) computadores, sendo que dezesseis (16) podem ser abertos pelos estudantes (todavia, na reunião com os discentes, eles relataram que esta atividade é realizado apenas pelos estudantes dos cursos técnicos). Não há um laboratório para atender às disciplinas de redes de computadores. Não há ou não foram apresentadas à Comissão, normas de funcionamento e segurança dos laboratórios.

3.10. Não há um laboratório para atender às disciplinas de redes de computadores. Os laboratórios não possuem equipamentos para impressão.

3.11. Os laboratórios não possuem pessoal técnico de apoio alocado, o que impossibilita o uso dos laboratórios pelos alunos fora do horário de aula.

3.12. Não se aplica.

3.13. Não se aplica.

3.14. Não se aplica.

3.15. Não se aplica.

3.16. Não se aplica.

3.17. Não se aplica.

3.18. Não se aplica.

3.19. Não se aplica.

3.20. Não se aplica.

3.21. Não se aplica.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Existe a previsão de discussão dos conteúdos em uma disciplina do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos docentes têm pelo menos pós-graduação lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Todos os cinco professores possuem pós-graduação stricto sensu e são professores tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 NSA
(Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de bacharelado ou licenciatura.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Apesar de existirem banheiros para pessoas com dificuldade de locomoção o Dec. No. 5.296/2004 não é atendido em sua plenitude.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existe disciplina de Libras como disciplina optativa no PPC.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O aluno deve se deslocar até a instituição para acessar suas informações acadêmicas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não existe previsão no PPC de educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanentes.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O PPC atende às diretrizes nacionais para o curso.

4.2. Existe previsão do conteúdo para educação das relações étnico-raciais na disciplina de Computador e Sociedade.

4.3. Todos professores possuem formação em pós-graduação lato sensu (3 professores) ou stricto sensu (1 com doutorado e 8 com mestrado).

4.4. Existe um NDE atualmente que apoia a condução do curso. O NDE é formado por 5 professores, todos com pós-graduação stricto sensu e todos com dedicação em tempo integral à IES.

4.5. A denominação do curso está de acordo com o Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6. O PPC atende à carga horária mínima, em horas.

4.7. Não se aplica.

4.8. Não se aplica.

4.9. Apesar de existirem banheiros para pessoas com dificuldade de locomoção, a IES não atende o Dec. No. 5.296/2004 em sua plenitude.

4.10. Existe a previsão de uma disciplina de Libras no PPC como eletiva.

4.11. Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.12. Os alunos não tem acesso às informações acadêmicas de maneira virtual (nem presencialmente, nem remotamente). Para conseguir acesso às informações o aluno deve ir até a secretaria da IES.

4.13. Não existe no PPC a previsão de educação ambiental de maneira transversal, contínua e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, as seguintes notas por dimensão:

- Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica): conceito 3.3
- Dimensão 2 (Corpo Docente): conceito 3.8
- Dimensão 3 (Infraestrutura): conceito 2.5

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, considera-se que o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, campus Nova Andradina, apresenta um conceito final = 3.

CONCEITO FINAL

3